

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante e Gestora: Secretaria de Comunicação – SECOM

2 - Objeto

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois backdrops.

3 – Análise de Viabilidade da Contratação

O objeto desta contratação servirá como decoração do ambiente para o Hackathon Inova TRT-SC, evento que será realizado de 13 a 15 de setembro de 2019. As estruturas de metalon, por sua vez, poderão ser reutilizadas em outros eventos promovidos pelo TRT-SC.

A escolha da melhor proposta foi feita pelo valor total, tendo em vista os padrões de qualidade do serviço que podem ser oferecidos pela mesma empresa, como tonalidade de cor e qualidade da imagem impressa em lona, uso de mão de obra, entre outros.

Esclareça-se que o objeto da presente contratação (backdrop) difere de outra realizada em 2018 e ainda em vigência, tratada no Proad 7071/2018 (banners e plotagem de adesivos). Isso porque o backdrop é um conjunto de elementos que vai além do banner, incluindo uma estrutura metálica que não é objeto do Proad 7071/2018 - mesmo o banner que está sendo adquirido possui acabamento diverso (ilhós) daquele especificado na contratação vigente (barbante).

Foi dado conhecimento das obrigações previstas no presente documento a todas as empresas que enviaram orçamentos, inclusive sobre o prazo de instalação.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre as condições da contratação, este Projeto Básico foi submetido à anuência da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.

4 - Forma da contratação

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993, a saber:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

I- [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

5 - Detalhamento do objeto

Item	Especificação	Quant.
1	BANNER EM BACKDROP: • Impressão de banner em lona tamanho 2,50m x 2,00m, em alta resolução, 100% fosco, 4x0 cores e acabamento em ilhós ao redor de toda a peça. • Estrutura em metalon 20x20mm, completamente desmontável, de tamanho adequado para fixação de lona tamanho 2,50m x 2,00m, com braçadeiras de nylon de modo a ficar totalmente esticada. • Dois pés perpendiculares em metalon para que a estrutura fique apoiada no chão. • Acabamento com pintura epóxi ou automotiva, em cor a ser definida no momento do pedido. • Case para transporte da estrutura metálica desmontada. • Instalação no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/SC, em Florianópolis (SC).	2

Os itens da presente licitação deverão apresentar garantia de 1 (um) ano a partir da entrega efetiva do objeto.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre as condições da contratação, este Projeto Básico foi submetido à anuência da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa, conforme informado nos autos.

6 - Sustentabilidade

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da Lei 8.666/93, Resolução CNJ 198/2014, de 1º de julho de 2014, Resolução CNJ 201/2015, de 03 de março de 2015, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

7 - Critérios de seleção do fornecedor

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Seleção da proposta de menor preço total, conforme item 15 deste Projeto Básico

8 - Obrigações da contratada

Entregar e instalar o backdrop até as 12h do dia 13 de setembro de 2019, conforme expresso na proposta das empresas, sob a orientação do Fiscal do Contrato, servidora Daniele Priscila Rodrigues de Oliveira, chefe do Núcleo de Audiovisual e Mídias Digitais, ou quem o mesmo indicar por escrito, no seguinte endereço:

Serviço de Apoio à Pequena e Micro Empresa (Sebrae-SC): Rod. SC 401 - Km 01 Lote 2 Parque Tec Alfa / João Paulo Florianópolis/SC CEP: 88030-000

Dar prazo de garantia dos serviços prestados de 1 ano para eventuais defeitos verificados na estrutura e no banner, como, por exemplo, dificuldade de encaixe das hastes e desbotamento das cores. O acionamento da garantia será feito pelo gestor do contrato, por telefone ou e-mail.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

9 – Obrigações do contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo envio da arte a ser impressa até o dia 3 de setembro de 2019, a qual deverá ser encaminhada à contratada por endereço eletrônico.

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993.

De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma da Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito total ou parcial dos produtos/serviços.

10 - Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar/fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, garantindo sua adequação à proposta/nota de empenho.

A gestão ficará a cargo do Diretor da SECOM, Clayton Wosgrau, enquanto a fiscalização, com a servidora Camila Sartori Velloso Abreu, chefe do Núcleo de Redação, Criação e Assessoria de Imprensa.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC, com Clayton Wosgrau, pelo telefone (48) 3216.4302, ou secom@trt12.jus.br.

11 - Recebimento do objeto

O objeto será recebido parcialmente pelo fiscal indicado pela área demandante, a servidora Camila Sartori Velloso Abreu, e definitivamente pelo Gestor da Contratação, o Diretor da SECOM, servidor Clayton Wosgrau.

12 - Condições de pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento parcial e definitivo do objeto e do preenchimento dos documentos respectivos, bem como do “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexos ao presente processo.

13 - Penalidades

Por se tratar de material vinculado a um evento, a entrega fora do prazo, ou seja, após às 12h do dia 13 de setembro de 2019, acarretará em multa de 30% à Contratada.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto à Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

14 - – Informações complementares

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC, com Clayton Wosgrau, pelo telefone (48) 3216.4302, ou secom@trt12.jus.br.

15 - Estimativa de custos (em R\$)

Item	Especificação	Quant	*Print Studio	Mídia Signs	PlotArt	Ação Fixa
1	Banner Backdroop (detalhamento do objeto conforme item 5)	2	2.570,00	3.990,00	2.578,00	3.200,00
	TOTAL	2	2.570,00	3.990,00	2.578,00	3.200,00

*Melhor proposta: Print Studio

16 – Recursos orçamentários

Os recursos são oriundos do Programa de Trabalho

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – 02.131.0571.2191.0042

ITEM do PAAC: 04016

Valor estimado é de **R\$ 3.084,50**

Natureza da despesa: 339039 – Contratação de serviços de comunicação visual para o Hackathon Inova TRT-SC

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Gestor:

Nome: Clayton Haviaras Wosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor da SECOM

E-mail: secom@trt12.jus.br

Ramal: 4302

Demandante/Integrante Técnico:

Nome: Simone Dalcin

Matrícula: 3136

Lotação: Secretaria de Comunicação – SECOM

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor da SECOM

E-mail: simone.dalcin@trt12.jus.br

Ramal: (48) 3216-4348

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.